



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, Quadra 12 - Casa 21 - Centro
Fone (17) 3842-1733 - Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@net-rubi.com.br
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2006, DE AUTORIA DA MESA DA
CAMARA, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE
AGOSTO DE 2006.**

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-sp, usando de suas atribuições legais;

**“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO DE Nº 08/2006”:**

(Dispõe sobre concessão de férias ao Prefeito Municipal)

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a afastar-se do cargo de prefeito pelo período de 30 dias, compreendido entre 02 de agosto de 2.006 à 31 de agosto de 2006, á título de FÉRIAS, nos termos do inciso III, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º No período de afastamento do Prefeito Municipal de que trata o artigo 1º, o Vice-Prefeito assumirá a chefia do Executivo, recebendo todos os benefícios e vantagens do cargo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 1 DE AGOSTO DE 2006.

**FERNANDO CÉSAR HUMER
PRESIDENTE**


**RITA DE C. M. DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO**


**JOSÉ CARLOS DA S. RODRIGUES
2º SECRETÁRIO**

Registrado e afixado nos locais de costume.